



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120

CEP 64.630-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2.016. Bocaina (PI), 18 de abril de 2.016.

Dispõe sobre a remoção de servidor(a) público(a), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade da permanência do(a) servidor(a) para exercer suas funções, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO que a remoção, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 288/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Bocaina (PI), no caso deve ocorrer de ofício;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante a manutenção dos serviços auxiliares educacional junto às escolas municipais;

CONSIDERANDO que receberá as vantagens financeiras garantidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora pública municipal **WANDERNILDES LEAL BARROS** para exercer suas funções de Datilógrafa na Escola Municipal Mariano Rocha, situada na localidade 'Agrovila', deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120

CEP 64.630-000

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica a servidora determinada a cumprir a carga de 40 horas semanais, conforme previsão editalícia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Átrio da Sede do Poder Público Municipal e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município - DOM – Diário Oficial dos Municípios, aos moldes do artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, produzindo seus efeitos a partir de 18.04.2016.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 18 DE ABRIL DE 2.016.**

**Nivardo Silvino de Sousa
Prefeito Municipal**